MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar nº 012/2021 do Executivo que autoriza o pagamento e parcelamento ordinário de montante consolidado devido, relativo a contribuições do ente federativo em atraso, conforme artigo 71, §1º, inciso V e §3º da Lei Complementar nº 179 de 13 de fevereiro de 2015 e do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008 e dá outras providências.

DATA: 01/06/2021

OBJETIVO: Todos os detalhes acerca da matéria podem ser acessados através do link: https://consulta.siscam.com.br/camaraguaruja/arquivo?Id=53341

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL (englobada)

A FAVOR – Anderson Figueira Lopes, Antonio Fidalgo Salgado Neto, Ariani da Silva Paz, Carlos Eduardo Vargas, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Jailton Reis dos Santos, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, Márcio Nabor Tardelli, Mário Lúcio da Conceição, Raphael Vitiello Silva, Santiago dos Santos Angelo, Sirana Bosonkian, Wagner dos Santos Venuto, Walter dos Santos

CONTRA – ninguém

NÃO VOTARAM – José Nilton Lima de Oliveira, que presidia[1] a sessão, o vereador Aparecido dos Santos estava ausente na votação.

[1] O presidente da Câmara Municipal só vota em casos de empate nas deliberações, ou quando há necessidade de complementação de quórum.